

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 23h57min do dia 23 de junho às 7h12min do dia 27 de junho de 2011, para viajar à cidade de Rosário, na Argentina.

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, senhor José Fortunati, a ausentar-se do Município e do País, das 23h57min do dia 23 de junho às 7h12min do dia 27 de junho de 2011, para viajar à cidade de Rosário, na Argentina, a fim de tratar de interesses particulares, sem ônus para o Município de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.